



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO. COMPROMISSO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
F: [assinatura]

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS

Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº: 0412.02/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
F: 211
[assinatura]
Rubrica

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO, BEM COMO, GRAVAÇÃO EM CD/DVD EM FORMATO PDF-OCR DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.

Data da abertura: 20 de Dezembro de 2018
Horário: 14:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Pacujá/Comissão de Licitação
Endereço: Rua. 22 de Setembro, nº 325 - Centro - Pacujá/CE

Aos 20 de Dezembro de 2018, às 14:00 horas reuniu-se a Comissão de Licitação, na sua sede, situada no endereço Rua 22 de Setembro, Nº 325, Centro Pacujá-Ce supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 002/2018 de 02 de Janeiro de 2018, sendo composta pelo Pregoeiro Francisco Sousa de Mendonça Junior e membros Cicero Ailton de Araujo e Márcio José Nere, bem como o licitante interessado, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação (ENVELOPE "1") e Propostas de Preços (ENVELOPE "2") relativos a Tomada de Preços nº 0412.02/2018. O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que as licitantes abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante	CPF
GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME	17.400.242/0001-75	FRANCISCO SAVIO MARQUES DA COSTA	069.395.853-70
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME	27.105.515/0001-02	OSMAR DOS REIS BRANDÃO	761.773.193-00
AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	11.132.053/0001-82	BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR	996.183.793-15

O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Assim o Senhor Presidente e os membros deram início à abertura dos envelopes com Epígrafes ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para então averiguar o cumprimento, por parte dos participantes, da exigência de habilitação feita pelo instrumento convocatório. Procedeu-se em seguida a análise da documentação das concorrentes, com a verificação das cópias dos documentos apresentados, repassando-se toda a documentação para que as licitantes as analisassem. Depois, todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes examinaram e rubricaram os documentos apresentados. O Presidente da Comissão de Licitação deste Município considerou HABILITADA a empresa: **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, e INABILITADA as empresas: O DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME; Falta do CRC, por apresentar copia do documento do representante legal, alvará de funcionamento, certidão negativa de débitos do seu domicílio e certidão de falência e concordata, todas fora do prazo de validade e sem autenticação, Certidões estadual e federal fora do prazo de validade e não apresentou declarações exigidas neste edital, e a empresa: AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME; Falta do CRC, por apresentar copia do documento do representante legal, alvará de

[assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO. COMPROMISSO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 192
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
212
Rubrica

funcionamento, certidão negativa de débitos do seu domicílio e certidão de falência e concordata, todas fora do prazo de validade e sem autenticação, Certidões estadual e federal fora do prazo de validade. O Presidente dá prosseguimento a este certame com a abertura do envelope com epígrafes ENVELOPE "2" – PROPOSTAS DE PREÇOS, para o objeto do referido processo da Licitante Habilitada e verificou a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram as mesmas, rubricadas pelo Presidente, licitantes e comissão de licitação. O Presidente anunciou que, com a análise dos aspectos formais da proposta, o licitante foi considerado CLASSIFICADO. A seguir, foi proclamado ao presente o valor apresentado em sua proposta de preço anexado ao processo, no Mapa de Preços, quando foi constatado que a única proposta, conforme critério de julgamento foi o da empresa: **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME** com o valor global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Perguntou-se ao licitante sobre a intenção de recurso contra qualquer ato desta Comissão, oportunidade em que todos silenciam. Diante disso, essa comissão DECLARA vencedor: **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente, equipe de apoio e licitantes presentes. Pacujá/CE, 20 de Dezembro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR	
Membro:	CICERO AILTON DE ARAUJO	
Membro:	MARCIO JOSÉ NERE	

EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME	
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME	
AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	